

(*) PORTARIA Nº 158, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.007451/2022-55.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, com fulcro no art. 89 da Lei Complementar nº 643/2018, as férias do Desembargador VIVALDO PINHEIRO, estabelecidas pela Portaria nº 1.122/2021-TJ, aprazadas para de 04 a 13 de abril de 2022, para gozo oportuno, em razão das atividades e compromissos decorrentes do exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA

Vice-Presidente

(*) Republicada por incorreção